



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

Butiá, 13 de agosto de 1999.

A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Nesta

O Vereador CANDIDO VIEIRA DA SILVA, PTB, vem na forma regimental apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 338

CONSIDERANDO pedido de alguns moradores da Vila SEAC e Vila COHAB que precisam de providências no escoamento dos seus esgotos;

CONSIDERANDO, principalmente, o pedido da Sra. Cleuza Marins Correa que com 10m cano 100 e uma tampa de fossa soluciona o problema com a divisa de terreno com a Sra. Carmen Leal Junqueira, na Perimetral III Exército, 188;

CONSIDERANDO a reunião que o Vereador teve com André Dorneles Batista e Odi Boeira Bica, respectivamente, Presidente e Vice da Associação de Moradores da Vila SEAC e Vila Cohab

INDICA ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras seja feito um levantamento do material necessário e tomada as providências para sanar os problemas de evasão dos esgotos, existentes nas 50 casas da Vila SEAC e 15 da Vila COHAB;

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Líder da Bancada do PTB